



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

996

Mangaratiba na Semana Nacional do Trânsito

Agentes da Secretaria de Segurança e Trânsito percorrem a cidade e conscientizam motoristas e motociclistas

Os agentes da Secretaria de Segurança e Trânsito da Prefeitura de Mangaratiba percorreram toda a cidade para conscientizar os motoristas da cidade. As abordagens tiveram cunho educativo. Jornais com informações e com orientações sobre prevenção de acidentes e outras ações importantes aos habilitados foram distribuídos na Semana Nacional do Trânsito.

De acordo com o supervisor de Trânsito, Vinícius, “a semana visa conscientizar todos que fazem parte do trânsito. Conversas com motociclistas tiveram uma atenção especial. No entanto, esse momento foi educativo, mas, que, nos próximos dias, as sanções serão aplicadas”, destacou o agente.

As ações da secretaria também passaram pelas escolas da cidade. A Semana Nacional do Trânsito acontece anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro.



TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9103/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA LICITAÇÃO: 18 de outubro de 2019, às 10:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, mediante ao “Regime de execução de Empreitada por Preço Unitário”, para execução dos serviços de Construção da Creche de Conceição de Jacareí - Mangaratiba, RJ, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h.

Mangaratiba, 26 de julho de 2019.
Alexandre Alcantara Pinto
Presidente da CPL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2017 FINS DE PUBLICAÇÃO.
Locatário: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Locador: JOEL ANTONIO DA COSTA – CPF sob o nº 303.187.347-53
Modalidade: Termo Aditivo - artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93, e da Lei nº 8.245/91.
Objeto: Tendo em vista provocação da Secretaria Municipal Administração e Suprimentos em conjunto com a Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o presente termo tem por escopo a retificação e alteração da Cláusula Primeira constante no Contrato de Locação nº 017/2017, Processo Administrativo nº 7299/2017, passando a vigorar os seguintes termos: “locação de imóvel situado a Rua Rubião Júnior, nº 20 – Loja A – Mangaratiba-RJ, destinado a instalação do SETOR DE INSS E O SETOR DE BENEFÍCIO, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, constante no Processo Administrativo nº 7299/2017.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0901.2.004.3.3.90.3

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Gilberto Oliveira Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

6.99.00.00.00.0110.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3298/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ – 18.210.737/0001-02.

Modalidade: Tomada de Preços, com base no Art.21, §2º, II, “b”.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os Serviços de REFORMA DO CIEP, PRAIA DO SACO – MANGARATIBA – RJ, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e cronograma físico financeiro, ambos devidamente aprovados, constantes no Anexo I, parte integrante do Ofício nº 091/SEMOPU/2019 as fls.002 no Processo Administrativo nº 3298/2019.

Valor: O valor global do contrato é de R\$1.874.290,42 (hum milhão oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), correspondendo ao objeto definido na Cláusula Primeira e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Quarta.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo

11.01.04.122.0901.1.002.3.3.90.39.00.00.00.0110

Prazo: O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, conforme o Projeto Básico, e começará a fluir no 5º (quinto) dia após o recebimento, pela CONTRATADA, da autorização formal para o início da execução contratual, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo e será contado a partir da autorização para início (Ordem de Serviço), que deverá ser expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e MARLY CARVALHO VASCONCELLOS – (CPF sob o nº 018.522.827-54)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela locação de imóvel tipo LOJA, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 241, Centro – Mangaratiba, Inscrição Imobiliária nº 13582.02, destinado a instalação DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), referente a 30 (trinta) dias de utilização do imóvel, no período dos dias 06/08/2019 a 05/09/2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 12234/2019.

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com os recursos alocados da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: 10.01.04.122.0901.2.004.3.3.90.36.99.00.00.00.0110, conforme documento contido às fls.025.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 12234/2019

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de setembro de 2019

ERRATA da portaria nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba, referente a criação da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME e da COMISSÃO DE FARMÁCIA TÉCNICA - CFT, publicado no D.O.M nº 995 de 26 de setembro de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil do Município de Mangaratiba, no uso das suas atribuições R E T I F I C A:

Onde se lê: 20 de dezembro de 2019, leia-se: 20 de setembro de 2019.

Onde se lê: Alessandra Soares Cruz, leia-se: ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA, mat. 10247.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Outubro de 2019, às 10h00min, no auditório da **CDL Itaguaí** no endereço **Rua Antônio Moraes Menezes, 99 - Centro, Itaguaí - RJ, 23815-190**, realizará leilão **MGTB01.19** na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, devidamente matriculado na **JUCERJA** sob o nº. 103. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites: www.mangaratiba.rj.gov.br e www.focoleiloes.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 149, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

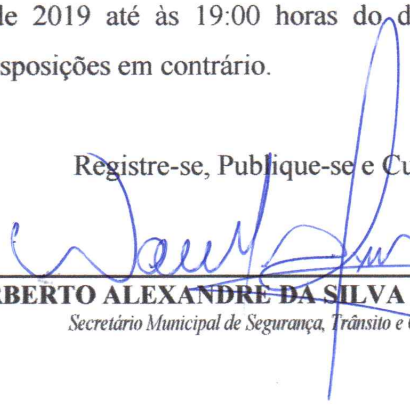
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e do trânsito de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Tamôio, no trecho compreendido entre a Rua Iracema e a Rua Santana.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 07:00 horas do dia 29 de Setembro de 2019 até às 19:00 horas do dia 29 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal